



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Macaúbas

terça-feira, 11 de setembro de 2018

Ano VI - Edição nº 00992 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmaaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmaaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E85D42004CE50CD3277B1BD4E3CBF2CC

## Prefeitura Municipal de Macaúbas

# SUMÁRIO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 008/2018.
- OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0061/2018.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 0016-A/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.  
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 0425/2018.  
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 0010/2018.  
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 0469/2018.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0640/2018.
- AVISO DE LICITAÇÃO - RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA  
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.  
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004  
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Às 11:00 (onze horas) do dia 11 de Setembro de dois mil e dezoito, após a análise e julgamento da proposta conforme Processo Administrativo 112/2018 referente ao Pregão Presencial 008/2018, após certificar a existência de recurso, a pregoeira, **ADJUDICA** a empresa **M & M MOTOS LTDA.** – CNPJ Nº **16.282.584/0002-56**, situada à Rua Boninal, 158, Bairro Vasco Filho, Seabra-BA. CEP: 46.900-000, o objeto do Pregão em epígrafe.

### Descrição do Objeto - Item 1

Aquisição de 04 Veículos Motocicletas, destinadas ao atendimento dos serviços de responsabilidade do SAAE de Macaúbas-BA., descrito abaixo:

- **M & M MOTOS LTDA. – CNPJ Nº 16.282.584/0002-56:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	UN	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Motocicleta NXR 160 BROSS	UN	04	12.125,00	48.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>48.500,00</b>

VALOR TOTAL DO ITEM 1 DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2018 R\$ 48.500,00  
(QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

*Saúda*  
Acimária Cláudia Pereira dos Santos  
Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0061/2018

**O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélia Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, inscrita no CPF nº 018.043.185-40 e RG sob o nº 13335430-00 SSP/BA; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrito no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Natália Kelle Dias Almeida, inscrita no CPF nº 016.863.435-07 e RG sob o nº 09664366-87 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **POSTO MACAUBENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.605.115/0001-24 situada a Av. Via do Acesso km-02, s/nº Centro, Macaúbas – BA, CEP: 46.500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Róbinson Camargo Ribeiro Nunes, Carteira de Identidade nº 0320256103 SSP/BA e CPF nº 373.950.505-25, resolvem celebrar o **oitavo termo aditivo ao contrato em epígrafe**, firmado em 10 de janeiro de 2018, na forma seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição PARCELADA de combustíveis, tipo óleo diesel, gasolina e álcool com FORNECIMENTO em estabelecimento (Posto de Combustível) localizado no raio de até 10 Km do centro da sede deste Município, conforme especificação contidas neste edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2017 e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO e DAS ALTERAÇÕES DE VALORES

Considerando o expediente encaminhado pela CONTRATADA acompanhada de documentos comprobatórios, as partes de comum acordo e com fundamento no Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/1993 vêm restabelecer a relação visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato para **alterar o valor unitário do produto do lote 01 (GASOLINA COMUM)** para o valor R\$ 4,73 (quatro reais e setenta e três centavos), acrescendo aproximadamente o percentual de 2,23% (dois vírgula vinte e três por cento); **do lote 03 (ÓLEO DIESEL)** para o valor de R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos), acrescendo aproximadamente o percentual com percentual de 2,82% (dois vírgula oitenta e dois por cento); **do lote 04 (ÓLEO DIESEL S10)** para o valor de R\$ 3,84 (três vírgula oitenta e quatro centavos), acrescendo aproximadamente o percentual de 2,12% (dois vírgula doze por cento), alterando o valor total residual nos termos abaixo exposto:

#### LOTE 01

Descrição	Unidade	Quant. Residual	Valor Unitário Inicial	Valor Total Residual - sem alteração	Valor Unitário Alterado	Valor Total Residual
GASOLINA COMUM	Litros	85.733,00	R\$ 4,63	R\$ 396.943,79	R\$ 4,73	R\$ 405.517,09

#### LOTE 03

Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor Total	Valor	Valor Total

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



		Residual	Unitário Inicial	Residual - sem alteração	Unitário Alterado	Residual
ÓLEO DIESEL	Litros	97.240,04	R\$ 3,68	R\$ 357.843,34	R\$ 3,78	R\$ 367.567,35

### LOTE 04

Descrição	Unidade	Quant. Residual	Valor Unitário Inicial	Valor Total Residual - sem alteração	Valor Unitário Alterado	Valor Total Residual
ÓLEO DIESEL S10	Litros	47.814,00	R\$ 3,76	R\$ 179.780,64	R\$ 3,84	R\$ 183.605,76

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 06 de setembro de 2018.

**Prefeitura Municipal de Macaúbas**  
CONTRATANTE

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
CONTRATANTE

**Secretaria Municipal de Saúde**  
CONTRATANTE

**Secretaria Municipal de Educação**  
CONTRATANTE

**POSTO MACAUBENSE LTDA**  
CONTRATADA

**Secretaria Municipal de Administração**  
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### Portaria Municipal Nº 0016-A/2018, de 17 de Julho de 2018.

*"Designa Servidor deste Município para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços oriundos da Tomada de Preços nº 0010/2018, como abaixo se especifica, e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais conferidas por dispositivo de lei;

#### RESOLVE:

*Art. 1º - Designar Luiz Henrique Santana Figueiredo, Servidor deste Município, Matrícula nº 48.436, CREA/BA: 48.539-D, para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços oriundos do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 0010/2018, Contrato de Prestação de Serviços nº 1036/2018 celebrado entre o Município de Macaúbas e a Empresa OFS Pavimentadora Incorporadora LTDA.*

*Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, independente da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Macaúbas, 17 de julho de 2018.

**AMÉLIO COSTA JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

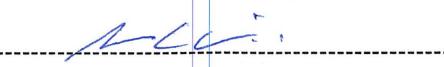


### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0425/2018

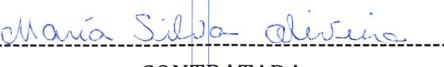
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **MARIA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 472338345-04, e no RG sob o nº. 0460075047 SSP/BA, domiciliada na Rua Bela Vista, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 31 de Agosto de 2018.

  
CONTRATANTE

Amélio Costa Junior  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

  
CONTRATADA

Maria Silva Oliveira

#### Testemunhas:

.....  
NOME:

CPF:

.....  
NOME:

CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0010/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **CIBELE MARLEIDE PEREIRA FIGUEIREDO**, inscrita no CPF sob o nº. 048242925-90, e no RG sob o nº. 1471296644 SSP/BA, domiciliada na Rua Maria Avelina, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 31 de Agosto de 2018.

  
CONTRATANTE  
**Amélio Costa Junior**  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

  
CONTRATADA  
**Cibele Marleide Pereira Figueiredo**

#### Testemunhas:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0469/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **GEOVANA RIBEIRO DE AZEVEDO**, inscrita no CPF sob o nº. 689902945-68, e no RG sob o nº. 0591116154 SSP/BA, domiciliada na Avenida Coronel Francisco Brasil, Paramirim, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 31 de Agosto de 2018.

.....  
*[Assinatura]*  
CONTRATANTE

Amélio Costa Junior  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

.....  
CONTRATADA

Geovana Ribeiro de Azevedo

#### Testemunhas:

.....  
NOME:

CPF:

.....  
NOME:

CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.0640/2018

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, s/n, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no RG sob nº 338051545 SSP/SP e CPF sob nº 338.458.078-81, em conjunto com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Amélio Costa Junior**, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, a empresa UNNIQ MED LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 04.670.968/0001-86, sediada à Rua Madre Tereza de Calcutá, 05, em Paramirim, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 0133/2018, firmado em 01 de fevereiro de 2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto deste instrumento é a contratação de serviço como médico clínico geral plantonista, prestados com a médica Drª. Tainan Verena Rodrigues Silva Teodoro CRM: 26947-BA, no Hospital Antenor Alves da Silva, deste município de Macaúbas, vigência de 01 (um) mês.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE DOS PREÇOS:** Em vista do acréscimo no quantitativo dos serviços, nos termos do quanto relatado pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes de comum acordo, com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, aumentar o valor do presente instrumento contratual em aproximadamente 9.1% que corresponderá um acréscimo no valor de R\$ 4.004,00 (quatro mil e quatro reais), ALTERANDO o valor total do contrato para o montante de R\$ 48.004,00 (quarenta e oito mil e quatro reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA –** Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado. E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor. Macaúbas, 20 de Agosto de 2018.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



WJ EQUIPAMENTOS  
RODOVIÁRIOS

Página 1 de 2

A/C Comissão de Licitação

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018

Processo Administrativo nº 053/2018 - LIC

Prefeitura Municipal de Macaúbas-BA

Por meio deste, recorremos ao direito garantido pela lei 8666/1993, Decreto 3.555/2000, artigo 12, que diz:

“Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão. § 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. § 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame...”.

### PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezados Senhores,

Inicialmente, é importante elencar o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018** “escolha da proposta mais vantajosa<sup>1</sup> para a aquisição de máquinas e equipamentos, um Multi Distribuidor de agregados, um Cavalo Mecânico e um Rolo Compactador liso vibratório móvel”.

Ao analisar o edital, **W. DE OLIVEIRA JUNIOR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS** tem este seu intento frustrado perante as imperfeições verificadas quando da leitura do instrumento convocatório, contra as quais, com o devido respeito, ora se investe, justificando-se tal procedimento ante as dificuldades observadas para participar de forma competitiva do certame.

Saliente-se que o objetivo da Administração Pública ao iniciar um processo licitatório é exatamente obter proposta mais vantajosa (como mencionado no próprio objeto desta licitação<sup>1</sup>) para contratação de bem ou serviço que lhe seja necessário, observados os termos da legislação aplicável, inclusive quanto à promoção da máxima competitividade possível entre os interessados.

Entretanto, com a manutenção das referidas exigências, a competitividade pretendida e a melhor contratação almejada, poderão restar comprometidos, pois a melhor escolha depende

---

W. DE OLIVEIRA JUNIOR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - CNPJ: 26.851.678/0001-71  
Rodovia PR 862, Km 9 Sala 01 - Contorno Norte km 09 – Caixa Postal:171  
Fone/Fax: (0xx43) 3158-3838 - Ibiporã-PR CEP. 86.200-000  
wjequipamentos.junior@hotmail.com

---

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba  
pmmacabas.ba.ipmbrasil.org.br

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



WJ EQUIPAMENTOS  
RODOVIÁRIOS

Página 2 de 2

de maior número de opções, obviamente, o que não se espera, não restando à **W. DE OLIVEIRA JUNIOR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS** alternativa, senão questionar a posição de vossa administração através de um **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** aos termos do Edital e seus anexos, o que o faz através da presente manifestação.

Nos **TERMOS DE REFERÊNCIA** e **ANEXO I- PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS ORÇADOS** podemos analisar os descriptivos do **ITEM N° 01- MULTI DISTRIBUIDOR DE AGREGADO**, o qual somos fabricantes, porém, temos um impasse, o descriptivo do equipamento solicita que a caçamba seja basculante e o produto que fabricamos tem a mesma finalidade e todas as demais características técnicas de trabalho, porém não bascula, fabricamos ele com a descarga horizontal o que o torna um produto superior ao solicitado, não há necessidade para que se altere os preços do edital, buscamos apenas a garantia de que podemos concorrer fornecendo um equipamento com características diferentes mas superiores ao descriptivo técnico deste edital.

Nosso equipamento, **MULTIDISTRIBUIDOR** é o único no mercado que trabalha com 100% de descarga do material por sistema horizontal, as vantagens em se trabalhar com um equipamento deste são, entre elas:

- 1- Segurança, pois não bascula com isso não tomba, não tem colisão em árvores e fiações.
- 2- Logística, pois com este equipamento que não bascula, pode trabalhar em viadutos, em baixo de pontes e tuneis.

Enfim, o trabalho de um equipamento com descarga horizontal tem uma versatilidade e segurança que nenhum outro equipamento oferece, a baixo, seguem alguns vídeos de um de nossos produtos que trabalha com a descarga horizontal.

[https://www.youtube.com/watch?v=\\_8UaC4ns77s&t=2s](https://www.youtube.com/watch?v=_8UaC4ns77s&t=2s)  
<https://www.youtube.com/watch?v=z19wEQ-MGi0&t=63s>  
<https://www.youtube.com/watch?v=vZo9dKRDE1E&t=5s>

Aguardamos resposta do questionamento, e agradecemos antecipadamente.

Estamos à disposição.

---

**W. DE OLIVEIRA JUNIOR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - CNPJ: 26.851.678/0001-71**  
**Rodovia PR 862, Km 9 Sala 01 - Contorno Norte km 09 – Caixa Postal:171**  
**Fone/Fax: (0xx43) 3158-3838 - Ibiporã-PR CEP. 86.200-000**  
**wjequipamentos.junior@hotmail.com**

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba  
[pmmacabas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacabas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E85D42004CE50CD3277B1BD4E3CBF2CC

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### AVISO DE LICITAÇÃO RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2018

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos, um **MULTI DISTRIBUIDORA DE AGREGADOS**, um **CAVALO MECÂNICO** e um **ROLO COMPACTADOR LISO VIBRATÓRIO MÓVEL**, nos termos do Convênio SICONV nº 849547/2017 firmado com a CODEVASF e das especificações contidas no Edital.

Considerando o recebimento de pedido de esclarecimento firmado pela empresa **W. DE OLIVEIRA JÚNIOR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS** em 10 de setembro de 2018 por meio eletrônico, onde resta QUESTIONADO, com relação ao Multi Distribuidor de Agregado (Lote 01), se o produto com forma de descarregamento diverso do apontado no edital (basculante) e com eficiência técnica superior (horizontal) poderá ser aceito; e considerando a resposta do setor técnico desta Prefeitura, **vimos esclarecer que, face à eficiência superior do sistema de descarregamento horizontal em comparativo com o basculante, SERÃO ACEITOS AS MÁQUINAS DE MULTI DISTRIBUIDOR AGREGADO QUE POSSUAM O SISTEMA DE DESCARREGAMENTO HORIZONTAL.**

Informações: (77) 98105-8098 ou licitacao.pmmacaubas@gmail.com. Macaúbas/BA, 11 de Setembro de 2018.

**JAKSON SOUZA SILVA**

Secretário de Administração

**NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS**

Pregoeira